



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sítio do Mato

Quinta-feira • 12 de Janeiro de 2023 • Ano II • Nº 80

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cássio Guimarães Curssino / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKE5QJBFOEZBNUQ2Q0U4RD

## **Termos Aditivos**



### **ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO**

#### **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2017**

Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO – BAHIA** e a empresa **C & O INFORMATICA LTDA - ME**.

**TERMO ADITIVO** ao contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO**, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.417.792/0001-34, com sede a Praça Luís Eduardo Magalhães, s/n - Centro, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO**, portador da cédula de identidade RG nº. 4977 D/AL e inscrito no CPF sob nº. 385.150.111-00, residente e domiciliado na Rodovia Santana, s/n – centro – Sítio do Mato/Ba, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado na qualidade de **CONTRATADO** a empresa **C & F INFORMATICA LTDA - ME**, CNPJ sob o nº **10.665.775/0001-30**, estabelecida à Praça 15 de novembro, s/n – Centro de Sítio do Mato, neste ato representado por Pedro José dos Santos Filho, portador da cédula de identidade nº 11.621.238-18 SSP/BA e CPF nº 020.610.255-01, resolvem aditar o **contrato nº 100/2017, Processo administrativo nº 101/2017**, referente a **Tomada de Preços 11/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **11/2017**, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o **MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**RESOLVEM** celebrar entre si, o **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 100/2017**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Conexão a Internet e Manutenção, neste Município de Sítio do Mato - Ba**.

1.2 - O Município de Sítio do Mato, para o fiel cumprimento deste Contrato, ficará responsável pelo fornecimento de toda documentação, inclusive todas as informações que se fizerem imprescindíveis para o bom desenvolvimento dos serviços contratados do Município de Sítio do Mato – BA, conforme a **Tomada de Preços nº 11/2017**, mediante Cláusulas e condições seguintes:



Praça Luís Eduardo Magalhães, S/N.º, Centro, Sítio do Mato/BA  
CNPJ: 16.417.792/0001-34  
Tel.: (77) 3671-2469  
CEP: 47.610-000



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto conforme autoriza o art. 57 da Lei 8.666/93 a prorrogação do instrumento contratual original.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

Fica prorrogado o referido contrato, passando a ter vigência em **01/01/2022 com o seu término em 15/02/2023.**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

O valor original do contrato permanece inalterado para o exercício de 2023.

**CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com a execução do objeto do presente Termo de Aditivo de Contrato correrá à conta dos recursos constantes do Orçamento Municipal vigente e vindouros, a saber:

Unidade	05.05	Secretaria Municipal de Administração
Atividade	2.005	Gestão das Ações Adm, do depart. De Adm
Elemento	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Elemento		Equipamentos e Material Permanente
Unidade	07.07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Atividade	2.024	Gestão das ações do ensino fundamental
Atividade	2.030	Gestão das Ações Infantil
Atividade	2.031	Gestão das Ações da Especial
Elemento	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Elemento		Equipamentos e Material Permanente
Unidade	09.09	Fundo Municipal de Saúde
Atividade	2.012	Gestão da Política de Ação do Fundo de Saúde
Atividade	2.020	Manutenção dos Serviços de Gestão do SUS
Elemento	33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – PJ
Elemento		Equipamentos e Material Permanente
Unidade	10.10	Sec. Munc. De desenvolvimento e cidadania
Atividade	2.035	Gestão das ações adm. Do departamento e Ass.
Atividade	2.037	Gestão da Política de ação de fundos de Ass. Social
Elemento	33.90.30.01	Material de Consumo

**Parágrafo Único** - Caso haja prorrogação no presente contrato de modo que a sua execução venha a ultrapassar o presente exercício, será feito Termo Aditivo para indicar a nova dotação orçamentária pela qual correrá a referida despesa.



Praça Luís Eduardo Magalhães, S/N.º, Centro, Sítio do Mato/BA  
CNPJ: 16.417.792/0001-34  
Tel.: (77) 3671-2469  
CEP: 47.610-000



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO**

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos aditivos posteriores, não modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e registrado no livro de registro deste Município.

Ficam Convalidados todos os atos da administração, até a data desta publicação nos termos da lei nº 9.784/99.

Sítio do Mato - BA, 30 de dezembro de 2022.

---

**Cássio Guimarães Cursino**  
*Prefeito Municipal*

---

**C & O INFORMATICA LTDA - ME.**  
**CNPJ Nº 10.665.775/0001-30**  
**Contratado**



Praça Luís Eduardo Magalhães, S/N.º, Centro, Sítio do Mato/BA  
CNPJ: 16.417.792/0001-34  
Tel.: (77) 3671-2469  
CEP: 47.610-000